



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO
SEI! nº 0066210-64.2017.8.16.6000
COMARCA DE MANGUEIRINHA
VARA CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA, COMPETÊNCIA DELEGADA, REGISTROS PÚBLICOS E ACIDENTES DO TRABALHO
Data: 3.10.2017
EQUIPE CORRECIONAL
Desembargador Corregedor-Geral da Justiça - Rogério Kanayama
Juizes Auxiliares: - DRA. LIDIANE RAFAELA ARAÚJO MARTINS - DR. LUCAS MARTINS DE TOLEDO - DR. LUIZ GUSTAVO FABRIS - DR. RAFAEL DE ARAÚJO CAMPELO - DR. SÉRGIO LUIZ KREUZ
Assessoria Correccional: - CAIO CASSOU JÚNIOR - DANILO HENRIQUE DE OLIVEIRA - WELLINGTON RICARDO DOS SANTOS RIBEIRO
Juiz(íza) Titular: Tatiana Hildebrandt de Almeida Data da assunção: 17/07/2015 Data da saída: 29/08/2017
Juiz(íza) Substituto(A): Paula Michelle da Silva Data da assunção: 31/05/2016
Escrivão: Celson Christian Stevens Desde: 5.4.1999
Endereço (rua, nº, bairro, CEP): RUA DOM PEDRO II 1033, CENTRO, CEP: 85540-000 - fone: 46-999400710 - email: cest@tjpr.jus.br

1. FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES

	Nome	Cargo
1	Silvane da Silva	Analista Judiciária
2	Bruno Benitz Blessa	Técnico Judiciário
3	Michelli de Souza Zanon	Técnico Judiciário
4	Suelen Farina	Técnico Judiciário



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

5	Laertes Vinicius Brignoni Jocoski	Técnico Judiciário
6	Daiane Aparecida Camargo	Técnico Judiciário
7	Jackson Luiz Duarte	Técnico Judiciário
8	Anna Letícia Manelli Dietrich	Estagiária
9	Millena Loise Pagnussatti	Estagiária
10	Pedro Henrique da Fonseca	Estagiário (voluntário)
Gabinete - Juiz Titular		
1	Tatiana Oliveira Nascimento de Almeida	Assistente de Juiz
2	Gabriela Del Sent Fonseca	Estagiário de Pós Graduação
3	Thalyta Damer de Oliveira	Estagiário de Graduação
4	Isadora Zorzan Zanon	Estagiária de Graduação (voluntária)

Oficiais de Justiça / Técnicos cumpridores de mandados		
Nº	NOME	CARGO
1	Ildo Pinheiro	Oficial de Justiça
2	Antonio Filho dos Santos	Oficial de Justiça

2. CÍVEL

2.1. Sistema PROJUDI - Cível

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>616</u>	<u>970</u>	<u>89</u>	<u>169</u>

2.2. Há 5 processos paralisados por mais de trinta dias. Regularizar:

5 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 5

☐	Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
☐	0000134-79.2014.8.16.0110	412	ProOrd	33	RENÚNCIA DE PRAZO DE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
☐	0000051-97.2013.8.16.0110	75	ExtiEx	32	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
☐	0000789-17.2015.8.16.0110	1053	CumSen	32	JUNTADA DE COMPROVANTE DE DESPESAS POSTAIS
☐	0000226-04.2007.8.16.0110	1300	PrCoEx	31	JUNTADA DE CERTIDÃO
☐	0000523-30.2015.8.16.0110	884	CumSen	31	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE

2.3. Não há processo pendente de cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

2.4. Para "análise de juntada", pendentes:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: <u>1</u>		Juntadas: <u>39</u>		
Retorno de Conclusão: <u>2</u>		Retorno de Conclusão: <u>0</u>		
		Mandados aguardando análise de retorno: <u>11</u>		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: <u>0</u>		
		Diligências aguardando retorno: <u>0</u>		



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Análise de juntadas: situação regular;
- retorno de conclusão: situação regular;
- retorno de mandado aguardando análise: situação regular;

2.5. Processos remetidos:

- 9 ao Ministério Público, mais antiga de 8.8.2017;

2.6. Análise das Suspeitas de Prevenção:

- Constataram-se 55 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 1.4.2016. **Regularizar e atentar.**

2.7. Outros cumprimentos: Regularizar.

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico					
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	1	13
Cartas Eletrônicas - Recebidas					15
Mandado	0	0	0	0	3
Total	0	0	0	1	31

2.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADA(S): Consta(m) 13 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.** Citam-se de exemplos:

13 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 13

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
05/11/2015	Carta Precatória	0000252-94.2010.8.16.0110	00025425-90.2015.8.16.0031	Vara Cível de Manguinhos - Manguinhos	1ª Vara Cível de Guarapuava - Guarapuava	Recebida pelo Deprecado
24/11/2015	Carta Precatória	0001026-51.2015.8.16.0110	0002988-20.2015.8.16.0172	Vara Cível de Manguinhos - Manguinhos	Vara Cível de Ubatuba - Ubatuba	Recebida pelo Deprecado
19/02/2016	Carta Precatória	0000659-27.2015.8.16.0110	0001492-45.2016.8.16.0131	Vara Cível de Manguinhos - Manguinhos	1ª Vara Cível de Pato Branco - Pato Branco	Recebida pelo Deprecado
24/02/2016	Carta Precatória	0000216-76.2015.8.16.0110	0000961-80.2016.8.16.0123	Vara Cível de Manguinhos - Manguinhos	Vara Cível de Palmas - Palmas	Recebida pelo Deprecado
28/03/2016	Carta Precatória	0000062-29.2013.8.16.0110	0006336-35.2016.8.16.0035	Vara Cível de Manguinhos - Manguinhos	1ª Vara Cível de Pato Branco - Pato Branco	Recebida pelo Deprecado
31/03/2016	Carta Precatória	0000217-61.2015.8.16.0110	0001484-92.2016.8.16.0123	Vara Cível de Manguinhos - Manguinhos	Vara Cível de Palmas - Palmas	Recebida pelo Deprecado
03/05/2016	Carta Precatória	0001159-93.2015.8.16.0110	0004554-61.2016.8.16.0174	Vara Cível de Manguinhos - Manguinhos	1ª Vara Cível de União da Vitória - União da Vitória	Recebida pelo Deprecado
21/06/2016	Carta Precatória	0001128-73.2015.8.16.0110	0002579-60.2016.8.16.0123	Vara Cível de Manguinhos - Manguinhos	Vara Cível de Palmas - Palmas	Recebida pelo Deprecado
12/07/2016	Carta Precatória	0001101-46.2010.8.16.0110	0010742-14.2016.8.16.0031	Vara Cível de Manguinhos - Manguinhos	2ª Vara Cível de Guarapuava - Guarapuava	Recebida pelo Deprecado
02/03/2017	Carta Precatória	0000069-84.2014.8.16.0110	0003301-45.2017.8.16.0031	Vara Cível de Manguinhos - Manguinhos	3ª Vara Cível de Guarapuava - Guarapuava	Recebida pelo Deprecado
24/03/2017	Carta Precatória	0001218-23.2011.8.16.0110	0004816-18.2017.8.16.0031	Vara Cível de Manguinhos - Manguinhos	1ª Vara Cível de Guarapuava - Guarapuava	Recebida pelo Deprecado
25/04/2017	Carta Precatória	0000352-21.2009.8.16.0110	0001957-44.2017.8.16.0123	Vara Cível de Manguinhos - Manguinhos	Vara Cível de Palmas - Palmas	Recebida pelo Deprecado
27/06/2017	Carta Precatória	0000252-94.2010.8.16.0110	0010437-93.2017.8.16.0031	Vara Cível de Manguinhos - Manguinhos	1ª Vara Cível de Guarapuava - Guarapuava	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDA(S): Consta(m) **13** Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.** Citam-se de exemplos:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

13 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 13

DL. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
22/08/2016	Carta Precatória	0000227-09.2007.8.16.0071	0001294-71.2016.8.16.0110	Vara Cível de Clevelândia - Clevelândia	Vara Cível de Mangueirinha - Mangueirinha	Recebida pelo Deprecado
16/09/2016	Carta Precatória	0000679-18.2016.8.16.0131	0001407-23.2016.8.16.0110	1ª Vara Cível de Pato Branco - Pato Branco	Vara Cível de Mangueirinha - Mangueirinha	Recebida pelo Deprecado
09/05/2017	Carta Precatória	0000474-96.2005.8.16.0123	0000775-62.2017.8.16.0110	Vara Cível de Palmas - Palmas	Vara Cível de Mangueirinha - Mangueirinha	Recebida pelo Deprecado
15/05/2017	Carta Precatória	0001104-74.2015.8.16.0068	0000827-58.2017.8.16.0110	Vara Cível de Chopinzinho - Chopinzinho	Vara Cível de Mangueirinha - Mangueirinha	Recebida pelo Deprecado
05/06/2017	Carta Precatória	0002990-30.2011.8.16.0068	0000970-47.2017.8.16.0110	Vara Cível de Chopinzinho - Chopinzinho	Vara Cível de Mangueirinha - Mangueirinha	Recebida pelo Deprecado
19/06/2017	Carta Precatória	0000917-71.2014.8.16.0110	0001031-05.2017.8.16.0110	Vara Cível de Coronel Vivida - Coronel Vivida	Vara Cível de Mangueirinha - Mangueirinha	Recebida pelo Deprecado
21/06/2017	Carta Precatória	0001017-94.2015.8.16.0076	0001032-67.2017.8.16.0110	Vara Cível de Coronel Vivida - Coronel Vivida	Vara Cível de Mangueirinha - Mangueirinha	Recebida pelo Deprecado
06/07/2017	Carta Precatória	0002656-30.2010.8.16.0068	0001167-02.2017.8.16.0110	Vara Cível de Chopinzinho - Chopinzinho	Vara Cível de Mangueirinha - Mangueirinha	Recebida pelo Deprecado
18/07/2017	Carta Precatória	0008015-44.2016.8.16.0083	0001219-05.2017.8.16.0110	1ª Vara Cível de Francisco Beltrão - Francisco Beltrão	Vara Cível de Mangueirinha - Mangueirinha	Recebida pelo Deprecado
24/07/2017	Carta Precatória	0002989-45.2011.8.16.0068	0001256-25.2017.8.16.0110	Vara Cível de Chopinzinho - Chopinzinho	Vara Cível de Mangueirinha - Mangueirinha	Recebida pelo Deprecado
03/08/2017	Carta Precatória	0007226-74.2016.8.16.0131	0001342-93.2017.8.16.0110	1ª Vara Cível de Pato Branco - Pato Branco	Vara Cível de Mangueirinha - Mangueirinha	Recebida pelo Deprecado
07/08/2017	Carta Precatória	0002205-49.2015.8.16.0068	0001385-30.2017.8.16.0110	Vara Cível de Chopinzinho - Chopinzinho	Vara Cível de Mangueirinha - Mangueirinha	Recebida pelo Deprecado
15/08/2017	Carta Precatória	0000797-62.2016.8.16.0076	0001392-22.2017.8.16.0110	Vara Cível de Coronel Vivida - Coronel Vivida	Vara Cível de Mangueirinha - Mangueirinha	Recebida pelo Deprecado

3. FAZENDA PÚBLICA

3.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>175</u>	<u>254</u>	<u>17</u>	<u>56</u>

3.2. Há 5 processos paralisados por mais de trinta dias. Regularizar:

5 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 5

	Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
☐	0000442-52.2013.8.16.0110	512	ExFis	47	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
☐	0001913-98.2016.8.16.0110	670	ExFis	33	DECORRIDO PRAZO DE MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA/PR
☐	0000009-49.1993.8.16.0110	550	ProOrd	31	JUNTADA DE CERTIDÃO
☐	0000440-58.2008.8.16.0110	559	ProOrd	31	JUNTADA DE CERTIDÃO
☐	0001701-82.2013.8.16.0110	209	ExFis	31	JUNTADA DE OFÍCIO DE OUTROS ÓRGÃOS

3.3. Não há processo pendente de cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

3.4. Para “análise de juntada”, pendentes:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 2		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 0		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		

- Análise de juntadas: situação regular;
- retorno de conclusão: situação regular;



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- mandados aguardando análise de retorno: situação regular;

3.5. Processos remetidos:

- 1 ao distribuidor, de 28.9.2017;
- 3 ao Ministério Público, mais antiga de 18.8.2017.

3.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constataram-se 14 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 15.6.2016. **REGULARIZAR e atentar.**

3.7. Outros cumprimentos:

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico				0	
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	5
Cartas Eletrônicas - Recebidas					3
Ofício	0	0	0	0	0
Total	0	0	0	0	9

3.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADA(S): Consta(m) 6 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.**

6 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 6

DL Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
25/11/2014	Carta Precatória	0000093-98.2003.8.16.0110	0002326-05.2014.8.16.0071	Vara da Fazenda Pública de Manguinhos - Manguinhos	Vara da Fazenda Pública de Clevelândia - Clevelândia	Recebida pelo Deprecado
18/12/2015	Carta Precatória	0000018-49.1997.8.16.0110	0002875-63.2015.8.16.0076	Vara da Fazenda Pública de Manguinhos - Manguinhos	Vara da Fazenda Pública de Coronel Vivida - Coronel Vivida	Recebida pelo Deprecado
25/01/2017	Carta Precatória	0001902-49.2016.8.16.0110	0000327-43.2017.8.16.0190	Vara da Fazenda Pública de Manguinhos - Manguinhos	1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá - Maringá	Recebida pelo Deprecado
08/06/2017	Carta Precatória	0001778-86.2016.8.16.0110	0006459-02.2017.8.16.0131	Vara da Fazenda Pública de Manguinhos - Manguinhos	1ª Vara da Fazenda Pública de Pato Branco - Pato Branco	Recebida pelo Deprecado
03/07/2017	Carta Precatória	0001904-39.2016.8.16.0110	0003101-53.2017.8.16.0123	Vara da Fazenda Pública de Manguinhos - Manguinhos	Vara da Fazenda Pública de Palmas - Palmas	Recebida pelo Deprecado
06/07/2017	Carta Precatória	0001920-90.2016.8.16.0110	0003213-22.2017.8.16.0123	Vara da Fazenda Pública de Manguinhos - Manguinhos	Vara da Fazenda Pública de Palmas - Palmas	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Consta(m) 1 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar:**

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

DL Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
06/07/2017	Carta Precatória	0001784-30.2013.8.16.0068	0001134-12.2017.8.16.0110	Vara da Fazenda Pública de Chopinzinho - Chopinzinho	Vara da Fazenda Pública de Manguinhos - Manguinhos	Recebida pelo Deprecado

4. COMPETÊNCIA DELEGADA

4.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>365</u>	<u>362</u>	<u>126</u>	<u>69</u>



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

4.2. Há 6 processos paralisados por mais de trinta dias. Regularizar:

6 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 6

☐	Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
☐	0001359-71.2013.8.16.0110	100	ExFis	44	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
☐	0000415-45.2008.8.16.0110	526	ExFis	32	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
☐	0000024-76.1997.8.16.0110	398	ExFis	32	JUNTADA DE CERTIDÃO
☐	0000246-29.2006.8.16.0110	392	ExFis	31	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
☐	0000239-95.2010.8.16.0110	418	ExFis	31	JUNTADA DE CERTIDÃO
☐	0001238-09.2014.8.16.0110	223	ExFis	31	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO

4.3. Não há processo pendente de cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

4.4. Para “análise de juntada”, pendentes:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
--------	-----------------------	---------------------	---------------------	-----------

Com Urgência

Juntadas: 0
Retorno de Conclusão: 0

Para Realizar

Juntadas: 0
Retorno de Conclusão: 0
Mandados aguardando análise de retorno: 0
Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0
Diligências aguardando retorno: 0
Análises de Retorno da Instância Superior: 0



- Análise de juntada: situação regular;
- retorno de conclusão: situação regular;

4.5. Processos remetidos:

- 3 ao distribuidor, mais antiga de 27.9.2017;
- 2 ao Ministério Público, mais antiga de 25.7.2017;

4.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constam 36 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 10.2.2015. **REGULARIZAR e atentar.**

4.7. Outros cumprimentos:

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico				0	
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	3
Cartas Eletrônicas - Recebidas				0	0
Requisição de Pequeno Valor	0	1	0	0	0
Termo de Levantamento de Penhora	1	0	0	0	0
Total	1	1	0	0	6





Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

4.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: Consta(m) 3 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.**

3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
08/01/2016	Carta Precatória	0000082-11.1999.8.16.0110	0000098-27.2016.8.16.0123	Competência Delegada de Maringá - Maringá	Competência Delegada de Palmas - Palmas	Recebida pelo Deprecado
13/07/2016	Carta Precatória	0000106-34.2002.8.16.0110	0002950-24.2016.8.16.0123	Competência Delegada de Maringá - Maringá	Competência Delegada de Palmas - Palmas	Recebida pelo Deprecado
10/11/2016	Carta Precatória	0000335-54.2009.8.16.0110	0004868-43.2016.8.16.0123	Competência Delegada de Maringá - Maringá	Competência Delegada de Palmas - Palmas	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Consta(m) 3 Carta(s) Precatória(s) com prazo vencido no PROJUDI. **Regularizar.**

3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
02/05/2016	Carta Precatória	0000646-53.2012.8.16.0071	0000619-11.2016.8.16.0110	Vara da Fazenda Pública de Clevelândia - Clevelândia	Competência Delegada de Maringá - Maringá	Recebida pelo Deprecado
30/09/2016	Carta Precatória	0000145-02.2012.8.16.0071	0001498-18.2016.8.16.0110	Vara da Fazenda Pública de Clevelândia - Clevelândia	Competência Delegada de Maringá - Maringá	Recebida pelo Deprecado
19/05/2017	Carta Precatória	0000789-35.2015.8.16.0104	0000855-26.2017.8.16.0110	Competência Delegada de Laranjeiras do Sul - Laranjeiras do Sul	Competência Delegada de Maringá - Maringá	Recebida pelo Deprecado

5. ACIDENTES DE TRABALHO

5.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>30</u>	<u>27</u>	<u>22</u>	<u>7</u>

5.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

5.3. Não há processo pendente de cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

5.4. Para “análise de juntada”, pendentes:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
--------	-----------------------	---------------------	---------------------	-----------

Com Urgência
Juntadas: 0
Retorno de Conclusão: 0

Para Realizar
Juntadas: 0
Retorno de Conclusão: 0
Mandados aguardando análise de retorno: 0
Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0
Diligências aguardando retorno: 0

- Análise de juntada: situação regular;
- retorno de conclusão: situação regular;



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

5.5. Processos remetidos:

- 1 ao contador, de 28.9.2017.

5.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Consta 1 processo com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, data de 28.4.2016. **REGULARIZAR e atentar.**

5.7. Outros cumprimentos:

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico				0	
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas					0
Total	0	0	0	0	0

5.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: não há.
2. RECEBIDAS: não há.

6. REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

6.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>20</u>	<u>230</u>	<u>0</u>	<u>0</u>

6.2. Não há processo paralisado por mais de trinta dias.

6.3. Não há processo pendente de cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

6.4. Para "análise de juntada", pendentes:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 0		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 0		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		

- análise de juntadas: situação regular;
- retorno de conclusão: situação regular;

6.5. Processos remetidos:

- 6 ao Ministério Público, mais antiga de 29.8.2017;

6.6. Análise de Suspeita de Prevenção:

- não há.

6.7. Outros cumprimentos: situação regular.

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará Eletrônico				0	
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	2
Cartas Eletrônicas - Recebidas					0
Mandado	0	0	0	0	1
Total	0	0	0	0	3

6.8. Inspeções Corregedoria do Extrajudicial:

Ano de 2015: 1.3.2015

Ano de 2016: 24.2.2016.

Ano de 2017: 10.4.2017

Judicial em 2017: 10.03.2017

6.9. Comunicações - Sistema Mensageiro:

- Constatado que a abertura e encerramentos de livros e selos, termos de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular 304/2013, de 16 de dezembro de 2013.

6.10. Livros da Corregedoria do Foro Extrajudicial:

- Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários. Livro nº 01: em uso, último registro 78/2017 - data de 21.9.2017.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

7. PROCESSOS ANALISADOS

7.1. - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS:

Nos processos analisados constatou-se prazo de até três dias para cumprimento das decisões judiciais, a exemplo: processo(s) nº 0000089-07.2016.8.16.0110, 0000116-87.2016.8.16.0110, 0000187-94.2013.8.16.0110.

7.2. - INTIMAÇÕES:

Na maioria dos processos analisados o prazo para cumprimento do ato de intimação dos procuradores é de vinte e quatro horas, a exemplo, processo(s) nº 0000212-05.2016.8.16.0110, 0000196-03.2006.8.16.0110, 0000387-96.2016.8.16.0110.

7.3. - PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO:

Processos com prioridade de tramitação observou-se prazo adequado para cumprimento e demais movimentações, a exemplo: processo(s) nº 0000094-92.2017.8.16.0110, 0000158-05.2017.8.16.0110, 0000216-76.2015.8.16.0110, 0000208-17.2006.8.16.0110.

7.4. - TUTELAS DE URGÊNCIA:

Nos processos analisados constatou-se prazo de vinte e quatro horas para cumprimento de decisões em tutelas de urgência, a exemplo: processo nº 0000616-56.2016.8.16.0110, 0000699-38.2017.8.16.0110.

7.5. - ANÁLISE DE JUNTADAS:

Constatou-se prazo médio de três dias para cumprimento de “análise de juntadas”, a exemplo, processo(s) nº 0001386-15.2017.8.16.0110, 0001410-48.2014.8.16.0110, 0001436-75.2016.8.16.0110, 0001467-95.2016.8.16.0110.

7.6. - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA:

Na alteração da classificação processual para cumprimento de sentença a Secretaria remete o processo ao Distribuidor para anotações, a exemplo



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

processo(s) n° 0000176-94.2015.8.16.0110, 0000204-96.2014.8.16.0110, 0000230-94.2014.8.16.0110.

7.7. - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:

As conclusões e vista ao Ministério Público são realizadas diariamente, a exemplo: processo n° 0001868-94.2016.8.16.0110, 0001886-18.2016.8.16.0110, 0000160-72.2017.8.16.0110, 0000205-47.2015.8.16.0110.

7.8. META2 e META 4 CNJ - 2017.

Processo n° 0001007-16.2013.8.16.0110 e 0001136-21.2013.8.16.0110. Verificou-se prazo regular para cumprimento dos atos judiciais e demais movimentações.

7.9. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Processo 0000337-85.2007.8.16.0110, 0000785-82.2012.8.16.0110, 0000230-41.2007.8.16.0110. **Os depósitos judiciais são cadastrados no Projudi.**

7.10. MANDADOS

- Aguardando cumprimento. Situação regular.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

10 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 10

	Ordenação	Expedição	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado
	25/08/2017 13:57	25/08/2017 14:01		0001092-60.2017.8.16.0110	Execução de Título Extrajudicial	Citação
	31/08/2017 16:03	31/08/2017 16:06		0001802-17.2016.8.16.0110	Execução de Título Extrajudicial	Penhora
	04/09/2017 14:40	04/09/2017 14:42		0001461-54.2017.8.16.0110	Execução de Título Extrajudicial	Citação
	06/09/2017 13:30	06/09/2017 13:33		0001309-06.2017.8.16.0110	Execução de Título Extrajudicial	Citação
	06/09/2017 13:34	06/09/2017 13:36		0001307-36.2017.8.16.0110	Execução de Título Extrajudicial	Citação
	06/09/2017 13:37	06/09/2017 13:40		0001306-51.2017.8.16.0110	Execução de Título Extrajudicial	Citação
	06/09/2017 14:18	06/09/2017 14:32		0001301-29.2017.8.16.0110	Execução de Título Extrajudicial	Citação
	06/09/2017 14:32	06/09/2017 14:35		0001300-44.2017.8.16.0110	Execução de Título Extrajudicial	Citação
	12/09/2017 13:30	12/09/2017 13:34		0001089-08.2017.8.16.0110	Execução de Título Extrajudicial	Citação
	13/09/2017 14:34	13/09/2017 14:39		0001091-75.2017.8.16.0110	Execução de Título Extrajudicial	Citação

- expedido e não lido: situação regular;



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

8 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 8

	Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado
	28/09/2017 15:41	28/09/2017 15:55	28/09/2017 15:55	28/09/2017 18:53		0001315-13.2017.8.16.0110	Interdito Proibitório	Citação
	19/09/2017 12:37	19/09/2017 12:43	19/09/2017 12:43	19/09/2017 14:01		0001734-04.2015.8.16.0110	Execução de Título Extrajudicial	Averiguação
	20/09/2017 13:21	20/09/2017 13:29	20/09/2017 13:29	20/09/2017 14:18		0001211-89.2015.8.16.0110	Busca e Apreensão	Busca e Apreensão e Citação
	20/09/2017 13:33	20/09/2017 13:36	20/09/2017 13:36	20/09/2017 14:22		0001027-36.2015.8.16.0110	Execução de Título Extrajudicial	Citação
	22/09/2017 13:26	22/09/2017 13:34	22/09/2017 13:34	22/09/2017 15:56		0000023-66.2012.8.16.0110	Execução de Título Extrajudicial	Penhora
	25/09/2017 14:08	25/09/2017 14:25	25/09/2017 14:25	25/09/2017 14:46		0000013-46.2017.8.16.0110	Execução de Título Extrajudicial	Averiguação
	28/09/2017 18:42	28/09/2017 18:46	28/09/2017 18:46	28/09/2017 18:51		0001137-64.2017.8.16.0110	Execução de Título Extrajudicial	Citação
	29/09/2017 13:23	29/09/2017 13:25	29/09/2017 13:25	29/09/2017 14:41		0001595-81.2017.8.16.0110	Carta Precatória Cível	Citação

- aguardando análise de retorno: situação regular;

Total de registros nesta página: 0

	Ordenação	Expedição	Data de Retorno	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado
Nenhum registro encontrado							

7.11. SISTEMAS TJ PR

- UTILIZA: BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, SIEL e CAJU (art. 156, do §1º, do CPC/2015 e Resolução nº. 233/16).
 - NÃO UTILIZA: SERASAJUD (Decreto Judiciário nº 402/2017) e INFOSEG.
- REGULARIZAR.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

7.12. DEMAIS CONSTATAÇÕES

Processo nº 0001819-29.2011.8.16.0110 e 0000963-94.2013.8.16.0110. Houve expedição de alvará para levantamento das custas da Vara Cível e não há cadastros ou comprovantes de guias FUNJUS vinculadas ao processo, conforme art. 4º do Decreto Judiciário nº 738 de 29 de outubro de 2014. **Justificar e encaminhar ao Magistrado para providências.**

Processo 0001535-79.2015.8.16.0110 e 0000534-93.2014.8.16.0110. A remessa ao depositário público para anotações é realizada. *"3.14.4 - Todos os bens que ficarem sob a guarda do depositário público e particular serão registrados no livro de Registro de Penhora, Arresto, Sequestro e Depósitos, competindo ao oficial de justiça, para essa finalidade, entregar cópia do auto de penhora ao depositário público."*

8. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. Diariamente deverá ser consultado os comandados do Sistema Projudi (MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

(*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL ⓘ	PROCESSOS EM ANDAMENTO ⓘ	PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS ⓘ	AUDIÊNCIAS ⓘ	JUIZ LEIGO ⓘ	MANDADOS ⓘ
CARTAS ⓘ	APREENSÕES ⓘ				

(*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL AUTUADOS / CASOS NOVOS ⓘ	FEITOS EM GERAL EM EFETIVO ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS FÍSICOS EM ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS(*) ⓘ	FEITOS EM GERAL ARQUIVADOS / BAIXADOS ⓘ	FEITOS EM GERAL SUSPENSOS / SOBRESTADOS ⓘ	PROCESSOS EM INSTÂNCIA RECURSAL ⓘ
AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL ⓘ						

2. Atentar ao comandado (PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS) e evitar paralisações indevidas.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3. A tramitação dos processos é exclusivamente eletrônica, com exceção aos processos em grau de recurso.
4. As cargas e devoluções de mandados aos Oficiais de Justiça são realizadas por meio do sistema Projudi.
5. É observado o Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: *"Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."*
6. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao *"Pré Cadastro dos Recursos"* (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.
7. A Escrivania/Secretaria, observa os itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
8. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a Secretaria **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: *"2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.*

9. AO JUÍZO

1. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, via mensageiro "seção de correições e inspeções", de acordo com o disposto no CN 1.13.65.
3. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Secretaria, dando conta da regularização das falhas.

10. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão de Cadastro e Controle de Atos Normativos do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça – DCJ-DCCAN.

11. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, e pela Juíza Auxiliar Dra. Lidiane Rafaela Araújo Martins, foi lavrada a ata Correccional.

Des. Rogério Kanayama,
Corregedor-Geral da Justiça